



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N° 538 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Nelsi Grutzmann Overbeck**, portadora do CPF nº 558.923.100-00, matrícula 323, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 237/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

